

XCM AGSPORT – 2023 – 29 DE JANEIRO – CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**INDICE**

Capítulo 1 - ORGANIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO E OBJETIVO DO EVENTO	2
Capítulo 2 – PERCURSO.....	2
Capítulo 3 - PARTICIPANTES	3
Capítulo 4 - INSCRIÇÕES.....	3
Capítulo 5 - ENTREGA DO KIT DO ATLETA.....	4
Capítulo 6 - RESULTADOS	5
Capítulo 7 – RECLAMAÇÕES, RECURSO E PENALIDADES	5
Capítulo 8 - PREMIAÇÃO.....	6
Capítulo 9 - BICICLETAS E EQUIPAMENTOS.....	6
Capítulo 10 - ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO	7
Capítulo 11 - SEGURANÇA	7
Capítulo 12 - DIREITO DE IMAGEM.....	8
Capítulo 13 - TORCIDA NA PISTA.....	8
Capítulo 14 – MOMENTO DE PANDEMIA.....	8
Capítulo 15 - INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA.....	9

REGULAMENTO AGSPORT – XCM - 2023

Este regulamento fornece diretrizes para o **AGSPORT – XCM** em 2023 objetivando a segurança do atleta e o bom andamento da competição.

O regulamento poderá sofrer alterações. Ressaltamos também a importância de conferir o protocolo relativo a pandemia do covid-19 para que o evento seja realizado com segurança e todos deverão seguir as normas deste.

Estes regulamentos poderão sofrer alterações caso haja extrema necessidade e a última versão divulgada será impressa e estará de posse da organização no dia do evento

Capítulo 1 - ORGANIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO E OBJETIVO DO EVENTO

O AGSPORT XCM é organizado pela empresa ALANDSON MASCARENHAS COSTA-ME CNPJ 21.812.412/0001-04 com o apoio de patrocinadores e colaboradores.

Artigo 1º. Obrigações da organização: A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a Organização suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

Artigo 2º. O AGSPORT XCM será realizado nos dias 28 e 29 de JANEIRO de 2023. No dia 28 de dezembro serão realizadas as entregas dos Kits e o Congresso Técnico. No dia 28 de JANEIRO a largada será dada às 08h30 para a categoria Elite Masculino e posteriormente para as demais categorias conforme será divulgado no local da largada;

Artigo 3º. A largada dos Inscritos acontecerá de forma fracionada, com horário previamente definido e informado pela organização, no dia da prova, seguindo o relógio oficial do evento, a partir das 08h30 do dia 29/01/2023 sob qualquer condição climática;

Artigo 4º. O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia dentre outros;

Artigo 5º. Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar;

Artigo 6º. Todo o desrespeito ou infração as normas e regras aqui estabelecidas deverão ser severamente passivas de penalidades de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

Capítulo 2 – PERCURSO

Artigo 7º. A prova será disputada em 03 (TRES) percursos que percorrerão ruas no perímetro urbano, estradas na zona rural e trilhas. O percurso oficial terá de 60 km a 75 km e será denominado de PERCURSO HARD. O segundo percurso terá de 40 km a 50 km e será denominado de PERCURSO MEDIUM O Terceiro Percurso terá de 30 km a 40 km e será denominado de PERCURSO EASY . Ambos os percursos terão duração máxima de 6 horas. Cabe a organização determinar o tempo limite e atribuir cortes ao longo dos percursos, para fazer cumprir o horário de corte, a qualquer momento que julgar necessário, impedir que o atleta prossiga na prova. Os tempos de Corte parciais serão divulgados no Congresso Técnico;

Artigo 8º. A organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. As alterações serão informadas aos competidores e/ou sinalizadas no percurso;

Artigo 9º. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos apenas no local da largada e chegada. O trânsito não será totalmente fechado nas demais vias, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas, animais e veículos sendo cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;

Artigo 10º. Fiscais de prova ao longo do percurso serão designados a observar o andamento da competição. Estes terão autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento;

Artigo 11º. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido trafegar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.

Capítulo 3 - PARTICIPANTES

Artigo 12º. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, devidamente inscrito de acordo com o presente regulamento;

Artigo 13º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização de um responsável. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade menor e do responsável será retido pela organização no ato da inscrição. O formulário de autorização está disponível no próprio site do evento;

Artigo 14º. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

Artigo 15º. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

Artigo 16º. A ORGANIZAÇÃO se dará o direito de promover, rebaixar ou permanecer o atleta em sua respectiva categoria. Categorias com menos de 04 atletas inscritos serão automaticamente excluídas da prova e os atletas serão redirecionados a outra categoria;

Artigo 17º. Os atletas inscritos na categoria Peso Pesado serão pesados na retirada dos Kits. Para participar da Categoria Peso Pesado o atleta, no momento da pesagem, deve ter peso igual ou superior a 90kg. O não atendimento do limite de peso acarretará em mudança de categoria.

Artigo 18º. Alteração de Categorias e ou alteração de Titularidade só serão permitidas até o dia 15 de JANEIRO de 2023. Para alteração o atleta deve entrar em contato com a organização do evento pelo WhatsApp.

Capítulo 4 - INSCRIÇÕES

Artigo 19º. As inscrições serão feitas pela Internet através da plataforma www.agsportmtb.com. No site oficial do evento um link para a plataforma de inscrições. Não serão aceitas inscrições enviadas pelo e-mail e/ou WhatsApp.

Secretaria – 75 9 9189.7126 – SINARA

Apoio mídias digitais e campo – (75) 9 92150416 - ALANDSON

Artigo 20º. A inscrição na prova AGSPORT XCM é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo possível a desclassificação dos participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 21º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 22º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento;

Artigo 23º. As inscrições online para o **OS 3 PERCURSOS** serão encerradas dia **20 DE JANEIRO DE 2023** ;

Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 24º. Cada Atleta da Dupla Mista deverá fazer sua inscrição de forma individual, após os dois efetuarem a inscrição e confirmar o pagamento, deverá entrar em contato com o WhatsApp da organização para avisar e informar os nomes da Dupla formada.

Artigo 25º. Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar em hipótese alguma. Somente para pedidos dentro do prazo de 7 dias após a compra online (conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90). A taxa de conveniência (Site de inscrição) não é reembolsável. A inscrição é válida, única e exclusivamente, até a data do evento para a qual foi adquirida. Após essa data a inscrição não terá mais validade, salvo por adiamento da prova por parte da organização do evento;

Artigo 26º. O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização;

Artigo 27º. As inscrições podem terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos;

Artigo 28º. Será limitado o número de inscrições: Máximo de 500 (Quinhentas) inscrições. Esse limite pode ser ampliado com a permissão das autoridades.

Artigo 29º. Atletas com 60 anos ou mais terão desconto de 50% em suas inscrições. Para ativação dessas inscrições os beneficiados terão que apresentar documento de identidade original com foto para retirar seus kits.

Capítulo 5 - ENTREGA DO KIT DO ATLETA

Artigo 30º. A retirada da camiseta e kits acontecerá no sábado dia 28 de JANEIRO das 14:00 as 17:00 horas em local determinado pela coordenação da corrida. No dia 29 de janeiro, dia do evento, não serão entregues kits no local da largada;

Artigo 31º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim disponível no site oficial devidamente preenchida e com documentos exigidos;

Artigo 32º. No momento da retirada do kit o responsável pela retirada deverá conferir a presença de todos os itens pertinentes ao Kit além checar os dados do mesmo;

Artigo 33º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit, sendo de responsabilidade do atleta a manutenção e atualização de suas informações cadastrais na plataforma de inscrição;

Artigo 34º. O Kit do Atleta será composto por:

- 01 placa de Identificação para bike
- 01 bolsa Personalizada do evento (PARA COMPRA COM KIT)
- 01 Camisa de Ciclista (PARA COMPRA COM KIT)
- 01 Meia de Ciclismo (PARA COMPRA COM KIT)
- 01 pulseira de identificação
- 02 Braçadeiras de plástico
- 01 seguro atleta
- 01 medalha (pós-prova)

Artigo 35º. Não será permitida a troca de Placa de Identificação com outro atleta. A Placa de Identificação deverá ser fixada na parte da frente da Bicicleta. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e a placa de identificação;

Artigo 36º. Os atletas Inscritos no Ate 15/01/2023 terão seus nomes na placa de identificação. O nome do Atleta será substituído pelo nome AGSPORT XCM no campo Apelido na ficha de inscrição.

Capítulo 6 - RESULTADOS

Artigo 37º. Os resultados oficiais do Agsport XMC serão informados pela arbitragem da Prova logo após o

Artigo 38º. término da prova;

Artigo 39º. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova, Federação Baiana de Ciclismo, atletas e partes envolvidas;

Artigo 40º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da agsport (<https://www.agsportmtb.com/>), no prazo mínimo de 72 horas após o término da prova.

Capítulo 7 – RECLAMAÇÕES, RECURSO E PENALIDADES

Artigo 41º. Conforme a natureza da infração cometida poderá ocasionar uma ou várias das sanções: a) aviso verbal; b) advertência verbal; c) impedido de largar na prova; d) recuo de uma ou várias posições; e) desclassificação da prova; f) exclusão da classificação e g) advertência por escrito;

Artigo 42º. Aplicam-se além das medidas disciplinares previstas neste regulamento, outras sanções de ordem administrativas, a critério da Federação Baiana de Ciclismo;

Artigo 43º. Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar reclamações atletas inscritos;

Artigo 44º. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

Artigo 45º. O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante;

Artigo 46º. Por todo o percurso haverá fiscais orientando os atletas e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado;

Artigo 47º. O atleta deverá usar a Placa de Identificação sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirada até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra;

Parágrafo único. Atletas que cruzarem a linha de chegada sem a Placa de Identificação não serão computados para fins de premiação;

Artigo 48º. Será desclassificado o atleta que:

- Não utilizar de forma visível seu número de identificação conforme descrito no item acima, salvo em caso de queda;
- Não utilizar seus equipamentos de segurança de forma correta;
- Inscrever-se na categoria não correspondente;
- Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas;
- Trocar de bicicleta ou ciclista;
- Tumultuar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova, incluindo a apuração dos resultados;
- Sujar as trilhas, percursos e áreas de concentração;
- Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento;
- Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho) ou não utilizar o caminho demarcado;
- Manter contato físico com terceiros visando o benefício da velocidade;
- Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva.

Artigo 49º. As CATEGORIAS DUPLAS: Serão desclassificadas as duplas que não cruzarem a linha de chegada juntos, devendo permanecer durante toda prova próximos até limite máximo de distância de 100 metros.

Capítulo 8 - PREMIAÇÃO

Artigo 50º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. Ao final da prova, o participante deverá retirar sua medalha de participação junto a Equipe de Staffs na área de dispersão;

Artigo 51º. Subirão ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria que receberão 1º lugar ao 5º Medalhas nas suas respectivas colocações;

Artigo 52º. A Premiação em dinheiro Divulgado 30 dias antes do EVENTO

Artigo 53º. A premiação em dinheiro pode acontecer até 30 dias após o evento via transferência bancária, destinada EXCLUSIVAMENTE ao vencedor da prova sendo PROIBIDO, em qualquer circunstancia, o pagamento a terceiros, herdeiros, representantes, técnico, pessoa jurídica, patrocinador, responsável legal e/ou similar.

Capítulo 9 - BICICLETAS E EQUIPAMENTOS

Artigo 54º. Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, independente do tipo ou modelo desta. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da UCI (União Ciclística Internacional);

Artigo 55º. O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;

Artigo 56º. Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado

pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento;

Artigo 57º. Será permitido o uso de pneus de quaisquer medida e rodas do aro 26 ao 29. Também poderão ser utilizados garfos rígidos;

Artigo 58º. Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo afivelado;

Artigo 59º. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Capítulo 10 - ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO

Artigo 60º. Ao longo do Percurso PRÓ TSW da prova haverá no mínimo 03 (três) postos de hidratação com água. O Percurso SPORT TSW terá no mínimo 02 (dois) postos de hidratação com água;

Artigo 61º. Não é permitido nenhum tipo de veículo de apoio, sendo cada atleta responsável em levar junto água, suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

Artigo 62º. O apoio aos atletas será feito exclusivamente nas áreas demarcadas pela organização 50m antes ou após os pontos de hidratação. O apoio realizado fora da área demarcada desclassifica o atleta imediatamente exceto quando ocorrer entre os atletas de uma mesma equipe;

Capítulo 11 - SEGURANÇA

Artigo 63º. A organização do evento não se responsabiliza por qualquer problema ou acidente antes ou depois da prova;

Artigo 64º. Para segurar os riscos inerentes de participação no evento, desde que o participante esteja devidamente inscrito no evento, é feito um seguro que cobre despesas médico hospitalares até um limite e um seguro de vida;

Artigo 65º. A organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos participantes o serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a responsabilidade desta. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

Artigo 66º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 67º. Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

Artigo 68º. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

Artigo 69º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Capítulo 12 - DIREITO DE IMAGEM

Artigo 70º. A prova será gravada em vídeo e/ou fotografada;

Artigo 71º. Os participantes do evento, acompanhantes, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e irrestrita por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing na divulgação de outros eventos promovidos e/ou organizados pelos Organizadores.

Artigo 72º. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

Capítulo 13 - TORCIDA NA PISTA

Artigo 73º. Continuaremos dando a oportunidade do público ver a maior parte do percurso onde existem singles tracks (trilhas), desde que permitido pelos órgãos de meio ambiente e pelo proprietários das áreas particulares. O objetivo é popularizar e valorizar o Mountain bike para que o público possa ver mais detalhes a atuação dos atletas;

Artigo 74º. Aos atletas, pedimos que peçam aos membros de sua equipe e amigos (que conhecem a modalidade) que orientem as pessoas no percurso durante a competição;

Artigo 75º. Existem fiscais de pista para orientar e garantir o bom andamento da prova, mas é preciso uma vigilância constante de todos orientando as pessoas de como se comportarem;

Artigo 76º. Não encoste, empurre, corra na frente, ao lado ou ajude o atleta durante a competição. Caso isso aconteça o atleta será automaticamente desclassificado (veja detalhes no item ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO);

Artigo 77º. Ao ouvir um apito fique atento pois ele pode indicar que atletas estão vindo em condições de corrida ou treino;

Capítulo 14 – MOMENTO DE PANDEMIA

Artigo 78º. Devido a pandemia do Covid 19 em que nos encontramos, este regulamento pode ser alterado a qualquer momento, sem aviso prévio. Ao realizar sua inscrição o atleta concorda com esta condição e afirma que seguirá, de forma irrestrita, toda orientação de higienização / comportamental passada pela organização do evento. Tais medidas visam à garantia de todos os envolvidos: atletas, organizadores, staffs, prestadores de serviço e a comunidade envolvida de forma direta e indireta ao evento. Tais medidas propostas seguem protocolos estipulados pelas entidades responsáveis pelo combate ao vírus;

Artigo 79º. A prova seguirá rigorosamente os protocolos de segurança sanitária determinados pelos órgãos internacional, nacionais, estaduais e municipais de saúde no enfrentamento a COVID-19. Todos os atletas e pessoas presentes deverão utilizar máscara facial durante todo o tempo que permanecer no local da prova.

Somente os atletas, enquanto estiverem competindo deverão retirar a máscara facial. O distanciamento social também deverá ser respeitado durante toda prova;

Artigo 80º. A organização da prova se reserva ao direito de poder transferir a data da prova para qualquer outra data em caso de novas normas e protocolos definidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal. Neste caso não haverá devolução do valor da inscrição pago. A inscrição do atleta será transferida automaticamente para nova data. Caso o atleta ainda assim queira cancelar sua inscrição por motivo maior, ele deverá seguir o especificado Capítulo 5, Artigo 7º deste regulamento assim como a LEI Nº 14.046, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que dispõe sobre o adiamento de eventos no caso de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

Capítulo 15 - INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA

Artigo 81º. Para a realização do AGSPORT XCM, serão adotadas as Regras do presente regulamento;

Artigo 82º. Não será permitido correr sem camisa;

Artigo 83º. Não haverá um local guarda-volumes próximo ao pórtico de largada para receber a bagagem dos atletas. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por objetos de valor, como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros, nas dependências da coordenação do evento;

Artigo 84º. Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante;

Artigo 85º. A prova poderá ser realizada com qualquer condição climática (meteorológica);

Artigo 86º. O atleta deverá participar do congresso técnico e chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais;

Artigo 87º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas;

Artigo 88º. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente;

Artigo 89º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

Artigo 90º. Outras informações poderão ser obtidas nos locais de inscrições, conforme indicado neste Regulamento;

Artigo 91º. Ao participar da corrida os atletas atestam que não existe nenhuma recomendação médica que impeça de praticar atividades físicas. Devem assumir por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando; isento os organizadores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação da corrida;

Artigo 92º. A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

A Comissão Organizadora e é responsável pela arbitragem, apuração e divulgação dos resultados;

Artigo 93º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida;

Artigo 94º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas;

Artigo 95º. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins, que estou participando AGSPORT XCM - 2022 por minha livre e espontânea vontade e estou ciente que se trata de atividade esportiva de alto risco. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA tais como: quedas, efeitos do clima incluindo alto calor e chuva e suas consequências. Declaro também que me encontro física e clinicamente apto a participar de tal evento esportivo; sei que vou encontrar dificuldade no circuito como, por exemplo, buracos, pedras, trilhas, subidas e descidas íngremes. Estou ciente do compartilhamento das vias com outros veículos e é de minhas responsabilidades com os mesmos. Isento a comissão organizadora e todos os seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes sucessores de toda a responsabilidade por qualquer fato, acidente e prejuízos antes, durante e depois da minha participação na competição. Concedo permissão aos organizadores do evento e patrocinadores, a utilizar fotos, filmagens ou qualquer outra forma que mostre minha participação neste evento. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, Bahia, 01 de DEZEMBRO de 2022. Última Alteração 25/11/2022

A ORGANIZAÇÃO